



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

RELATOR designado aos Projetos de Lei e Emendas, da 14ª Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura: Ver. Rogério José Rech.

PAUTA

a) Projeto de Lei nº 046/2024, de origem do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

b) Projeto de Lei nº 047/2024, de origem do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024.

PARECER

A) PROJETO DE LEI Nº 046/2024, de origem do Poder Executivo.

Voto do Relator, Ver. Rogério José Rech

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

Servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei as seguintes fontes de recursos: I – excesso de arrecadação, no montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 05030001 – Apoio Financeiro da União em decorrência de Estado de Calamidade Pública. II – redução, no montante de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024: a) Elemento de despesa nº 3.33.90.30.00.00.00.05000020 – material de consumo, no valor de R\$24.000,00; b) elemento de despesa nº 3.44.90.52.00.00.00.00.05000020 – Equipamentos e material permanente, no valor de R\$7.000,00; c) elemento de despesa nº 3.44.90.51.00.00.00.00.05000020, destinado a obras e instalações, todos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Voto do Ver. Otávio Loch: De acordo com o relator

Voto do Ver. Alexandre Luis Gonçalves: De acordo com o relator.



B) PROJETO DE LEI Nº 047/2024, de origem do Poder Executivo

Voto do Relator, Ver. Rogério José Rech

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

Servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei as seguintes fontes de recursos: excesso de arrecadação, em igual valor, verificado no presente exercício de 2024, proveniente de repasse da União, Fonte: 07061093 – Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Voto do Ver. Otávio Loch: De acordo com o relator

Voto do Ver. Alexandre Luis Gonçalves: De acordo com o relator.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no seguinte sentido:

O Projetos de Lei de origem Legislativa, nº 046/2024 e 047/2024 estão aptos a serem discutidos e votados em plenário, pois atendem aos requisitos legais quanto ao quesito financeiro.

O mérito deverá ser analisado em plenário, conforme disciplina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em discussão e votação única.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 15 de julho de 2024.

Otávio Loch

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Alexandre Luis Gonçalves

Vice-Presidente

Rogério José Rech - Relator

Vereador Membro